



PORTARIA Nº 10 DE 14/12/2010

O **Conselho Acadêmico Superior** da FACEAR – Faculdade Educacional de Araucária , no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Alterar a média semestral de 6,0 (seis) para 7,0 (sete).

Parágrafo Primeiro – Os resultados finais das avaliações continuam sendo dados em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

Parágrafo Segundo – Os critérios para realização do exame final serão mantidos, isto é, caso não seja atingida a média 7,0 (sete) e sendo esta igual ou superior a 3,0 (três), o aluno passará no exame final se conseguir obter 5,0 (cinco) na média aritmética entre o exame final e a média semestral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 14 de dezembro de 2010.

Murilo Martins de Andrade
Diretor Geral